

Os efeitos da mudança social sobre o binômio tributação e democracia na sociedade pós-Revolução Industrial

Maurin Almeida Falcão*

1. Introdução

Embora de uso recorrente, o conceito de mudança social, de valor inestimável para a ciência sociológica, não teve um reconhecimento merecido nos seus primeiros momentos. Não obstante essa lacuna, o conjunto de fatos denominados mais tarde de mudança social se constituiria na pedra angular do estudo do comportamento da sociedade pós-Revolução Industrial. O progresso e a mobilidade social resultavam da instauração de uma escala vertical nas relações sociais. Assim, o novo Estado pode dar início ao processo de redistribuição da riqueza social. Por isso, a argumentação conduzida na presente análise estabelece um liame entre mudança social e progressividade do tributo como garantidores do progresso social no Século XIX. A identificação de um nexos causal entre mudança e coesão social levaria inexoravelmente à noção de justiça social, a qual veio no bojo da nova sociedade solidária cujas bases se esteavam na tributação progressiva. Dessa forma, a observação conjunta da mudança social e da implementação da progressividade permite um melhor entendimento do processo ocorrido na sociedade pós-Revolução Industrial. De fato, é possível esta-

* Estágio pós-doutoral realizado na Universidade de Paris I-Panthéon-Sorbonne. Doutor em Direito Tributário Internacional Universidade de Paris 11-Sud. Professor-adjunto no Mestrado em Direito e no curso de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília. Membro-fundador do Instituto Internacional de Ciências Fiscais-Paris. Coordenador do Centro de Estudos sobre os Sistemas Tributários Contemporâneos-CETRIC, do Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília. E-mail: mfalcao@pos.ucb.br

belecer um paradigma entre mudança social e progressividade a partir da identificação dos meios que garantissem o êxito dos novos valores sociais. Dentre eles se encontram a igualdade de condições e a mobilidade social.

Com efeito, o processo social está relacionado à passagem de um estado a outro da organização social. Dessa forma, constitui-se em objeto de uma análise teórica partir do qual é possível constatar a realidade latente das novas estruturas da sociedade pós-Revolução Industrial. A partir desta análise foi possível obter um resultado proveniente do liame entre a teoria da mudança social e a progressividade. Esses dois institutos foram levados ao crivo da sociedade solidária, a qual se apoiava no tributo como meio de igualdade e de justiça social.

Por outro lado, a passagem da sociedade tradicional à sociedade industrial no Século XIX confrontou diferentes percepções desta ruptura com o passado.

Ao impor novas formas de conduta coletiva, o processo social induziu a um senso de justiça que contemplava novos valores democráticos que permitiriam a mobilidade entre as classes sociais. Embora não tenha sido constituída por meio do consenso voluntário mas pela coação legítima do Estado intervencionista, a solidariedade permitiu vislumbrar uma sociedade mais justa e menos desigual. Apesar de contestada por determinadas classes, redistribuição da riqueza social estabeleceu uma escala vertical dos indivíduos, segundo as suas faculdades econômicas. Com o escopo de permitir um melhor equilíbrio social, essa medida favoreceria a coesão social que, se não satisfatória, pelo menos erigiria as bases da sociedade solidária e amainaria os ânimos do proletariado nascente. A redistribuição entre classes sociais foi saudada como o instrumento capaz de permitir a instrumentalização da justiça social uma vez que o sistema progressivo de tributação da renda implicaria todos no processo social. Nesse sentido, a redistribuição, como núcleo da solidariedade, tornou-se a própria essência da justiça fiscal. Foram criados, assim, os meios necessários à mobilidade entre as classes sociais.

Portanto, em face do importante papel da progressividade no processo social iniciado com a Revolução Industrial, é que esse trabalho se propõe em um primeiro momento, a descrever o conceito de mudança social, o qual se constituiu no motor da análise sociológica do Século XIX. Em seguida, se abordará os fatos que levaram o corpo social a lutar por uma nova paisagem política em razão direta da evolução das estruturas sociais.

Finalmente, o artigo se voltará para o instituto da progressividade na tributação da renda como meio de efetivação da mudança social operada na Sociedade pós-Revolução Industrial.

2. A noção de mudança social

A sequência de fatos que mudaram a paisagem social do Século XIX culminou no conceito que seria formulado mais tarde, no domínio da sociologia, como sendo o de mudança social. Não obstante a sua vinculação ao processo ocorrido no Século XIX, fato esse que inclusive permitiu a sua sistematização, a mudança social, na concepção dos grandes profetas da evolução das sociedades humanas, Bossuet, Comte e Marx, sempre foi dominada por uma espécie de lei ou vontade relacionada ao mecanismo que governa o conjunto da humanidade¹. Assim, essa metamorfose social não se constituiu em um fato isolado do Século XIX. A convergência dos valores relacionada à democracia e aos novos modos de produção, saídos das duas revoluções que mudaram a Europa, se constituiria em fértil campo não apenas para a mudança social mas também para o progresso político. Parsons se refere à «Revolução Industrial» e à «revolução democrática», iniciadas na Grã-Bretanha e na França (1789), de forma a destacar o período de transição ao final do Século XVIII, que levaria ao início da modernidade². Desta forma é que, em um cenário influenciado por duas revoluções, formou-se uma cultura de sociedades de mudanças. Com isso, foi dado início ao processo social do Século XIX, o qual projetou os conflitos da sociedade industrial e impôs ao Estado e as suas instituições, mudanças estruturais de envergadura. A passagem da sociedade tradicional à sociedade industrial se constituiu no terreno propício para a análise sociológica a qual foi edificada com vistas a explicar o processo social em curso.

A sistematização do conjunto de fatos sociais que pudessem ser caracterizados como indutores de uma mudança social seria a sustentação intelectual indispensável à legitimação da análise do comportamento coletivo. Assim, o processo de mudança social se constituiu no núcleo central para entender a sociedade pós-Revolução Industrial. A busca pela compreensão dos fatos sociais levou à definição de métodos científicos que justificaram

1 MENDRAS, FORSÉ, 1983, p. 09.

2 PARSONS, 1973, p. 78.

a sua percepção como parte importante da sociologia. Não foram poucas as enquetes sobre os fatos sociais que viriam a se constituir mais tarde, em um notável campo de pesquisa que definiu os limites de expansão dessa ciência. Numerosos intelectuais assentaram as suas teorias a partir desses fatos sociais. A exata compreensão de seus ensinamentos tornou-se objeto de uma busca permanente por diversas gerações. De fato, dentre aqueles que se colocaram nessa empreitada encontra-se pensadores da estirpe de Durkheim, Marx e Comte. Embora ainda a sistematização da mudança social não houvesse ocorrido, esses sociólogos se empenharam em compreender e descrever o processo social operado naquela quadra. Em consequência, diferentes parâmetros do comportamento social foram estabelecidos.

Os efeitos da Revolução Industrial levaram a uma nova arquitetura das relações sociais por guardar o conjunto de fatos que se enquadrariam de forma correta nos parâmetros da mudança social. A composição e o comportamento do tecido social se constituíram nas variáveis que moldaram a então recente ciência social. Todavia, tal assertiva constituía-se em um paradoxo. Se por um lado a nova ciência buscava interpretar a mudança social, por outro, a própria mudança social poderia estar na origem dessa ciência. Aliás, esse paradoxo foi corretamente assinalado por Tremoulinas para quem o trabalho sociológico dos pensadores clássicos tinha como pedra angular, justamente, a interpretação das mudanças sociais da época³. Apesar dessa contradição lógica, foi firmado de vez o consenso de que a mudança social seria um fato central para a sociologia e que talvez estivesse na sua origem. A complexidade das relações da sociedade pós-industrial induziu à produção de um número importante de teorias com a finalidade de favorecer a compreensão do fenômeno da mudança social. O progresso e todos os seus desdobramentos mereceriam ainda a atenção de outros importantes domínios das ciências sociais. O rompimento com a sociedade clássica trouxe novas formas de democracia e de justiça social, possibilitando dessa forma, a mobilidade social. Por isso, impôs diferentes formas de pensar em diferentes áreas do conhecimento humano. Sem receios, pode-se afirmar que o surgimento de novas classes sociais e os conflitos ocorridos na fase pós-Revolução Industriais despertou reações diversas no meio intelectual. Marx viu na mudança social o surgimento de um novo conflito de classes opondo burguesia e proletariado. Durkheim por sua vez, além de afirmar que toda mudança social

3 TREMOULINAS, 2006, p. 09.

seria uma transformação a ser imposta aos indivíduos, a mesma determinaria ainda a amplitude da divisão do trabalho e da solidariedade.

Portanto, dos novos valores da sociedade do Século XIX emergiu a teoria da mudança social. Tendo como propósito a interpretação e a definição do marco temporal e dos fatos sociais determinantes de um novo tempo. Nesse aspecto, é importante notar que esse processo se firmaria como um referencial teórico importante embora tardiamente reconhecido como tal. Somente em 1922, William Ogburn viria a introduzir a noção sistematizada de mudança social no domínio da sociologia. Não obstante esse esforço, a teoria ainda permaneceria por um longo tempo restrita à referências esparsas. Com razão, Tremoulinas lamenta o fato de que a teoria da mudança social poderia ser considerada a arlesiana da pesquisa contemporânea uma vez que «tout le monde en parle mais personne ne voit ce thème dans les publications scientifiques récentes»⁴.

Depreende-se, pois, que a emergência da sociedade industrial e dos fatos sociais que vieram na sua esteira alargou o horizonte do conhecimento trazendo novos dogmas, teorias e doutrinas. Esses fatos encontraram ressonância nas mais diferentes disciplinas do comportamento social, da economia à sociologia, passando pelo direito e pela ciência política.

3. Os parâmetros da mudança social

A mudança social pode ser então conceituada inicialmente como o conjunto de fatos sociais ocorridos em um determinado momento segundo determinadas condições. É possível assim inferir que tais fatos se sucedem de forma não provisória e ocasionam efeitos sobre os componentes das estruturas sociais. Por alterarem o funcionamento das organizações, os fatos sociais produzem modificações históricas que ditam novos padrões de comportamento para o corpo social. Dessa forma, a mudança social é o resultado da passagem de uma estrutura social à outra. A partir desses pressupostos, verifica-se que a sucessão de fatos sociais, com os requisitos e as condições que lhe são próprias, provoca a mudança social. Do ensinamento de Durkheim, depreende-se que o fato social decorreria de um determinado comportamento coletivo sobre o qual o indivíduo não teria qualquer arbítrio⁵:

4 TREMOULINAS, 2006, p. 07.

5 DURKHEIM, 1999, p.14.

Toda maneira de agir fixa ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou então ainda, que é geral na extensão de uma sociedade dada, apresentando uma existência própria, independente das manifestações individuais que possa ter.

Ao se debruçar sobre o conceito de mudança social é necessário preliminarmente esclarecer diversas definições que poderiam vir a ser colocadas de forma indevida na mesma vala de entendimento. Em realidade, a compreensão da mudança social, fora do entendimento científico, é confundida sistematicamente com evolução social e o tema se presta às diversas contradições. Rocher, com o intuito de elucidar de vez a querela, apartou os dois conceitos ao permitir uma melhor distinção entre evolução e mudança social⁶. Nesse sentido, definiu evolução social como sendo o conjunto das transformações conhecidas por uma sociedade durante um período que ultrapassaria a vida de uma única geração ou até mesmo, de diversas gerações. Nessa hipótese, a evolução social deve ser analisada em uma perspectiva de longo prazo, perpassando-se por diversas gerações para se chegar a uma confirmação que lhe permita ser definida como tal.

Por sua vez, a mudança social é verificada a partir de transformações observadas em curto período de tempo, em uma localização geográfica e sociológica determinada⁷. Desta feita, verifica-se que a mudança social seria mais perceptível que a evolução social devido a sua natureza temporal restrita. Tal condição teria sido preenchida, por exemplo, pelo conjunto de fatos que modelaram a sociedade pós-Revolução Industrial.

Outra variável importante que integra o conceito ora em análise, o evento social, poderia ser visto não como uma mudança social em si mas como um fato social integrante do processo em um determinado momento. Em realidade, o evento social comporta situações que não se enquadrariam precisamente em uma mudança social. Essa perspectiva torna-se mais clara quando se analisa os fatos históricos ocorridos no final da primeira metade do Século XIX. Nesse tempo, a emergência do proletariado levou ao desencadeamento de reivindicações que culminariam não apenas na afirmação do poder político sindical mas também na produção de uma vasta legislação de proteção social. Tem-se então que o concurso de

6 ROCHER, 1968, p. 17.

7 ROCHER, *ibid.*

diversos eventos resultou em um fato social com origem no fenômeno coletivo organizado pelas forças emergentes do proletariado nascente. Como consequência, o incremento do bem-estar social repercutiu no modo de vida e, conforme notou Rocher, no universo mental dos indivíduos⁸. Não obstante o esforço despendido acima para trazer uma definição consolidada da matéria, o que seria efetivamente uma mudança social? Rocher, em apertado exercício de síntese, consegue estabelecer a definição de mudança social a qual possibilita um excelente exercício de reflexão⁹:

[...] toute transformation observable dans le temps, qui affecte, d'une manière qui ne soit pas que provisoire ou éphémère, la structure ou le fonctionnement de l'organisation sociale d'une collectivité donnée et modifie le cours de son histoire.

Entretanto, ao incluir a ação histórica e considerá-la intimamente ligada à mudança social, Rocher vai mais longe ao ressaltar, de passagem, que ambas podem ser analiticamente separadas¹⁰. O que deve ser observado, para uma melhor compreensão do conceito de mudança social, é que a sua consolidação decorre do processo social em curso. Por se estar em uma sociedade dita de mudanças, o processo social não poderia ter outra origem que não a dinâmica das trocas sociais entre os atores individuais e coletivos, fato este já ressaltado nesse trabalho¹¹. Sem dúvida, o conjunto de fenômenos sociais observáveis em um determinado momento desencadeia a mudança social, alcançando assim o núcleo coletivo. Esses procedimentos são conduzidos pelos atores sociais que, a partir de determinados fatores e condições, atuam para favorecer a mudança social. Aliás, é importante notar que durante a mudança social não ocorre apenas o concerto de forças históricas ou macrossociais. Nesse aspecto, Mendras e Forsé corroboram o entendimento de Rocher no sentido de que a atuação dos agentes envolvidos na mudança social decorre ainda da interação das estratégias múltiplas de outros numerosos atores¹². De fato, essa é uma das características do

8 ROCHER, 1968, p. 20.

9 ROCHER, 1968, p. 22.

10 ROCHER, 1968, p. 24.

11 BAJOIT, 2003, p. 156.

12 MENDRAS, FORSÉ, 1983, p. 11.

processo social que poderia ser justificada no âmbito da luta de classes na forma ressaltada por Aron¹³ ou por Brasseul¹⁴ quando esses discorrem sobre as novas classes produzidas pela Revolução Industrial. Breve, há que se incluir Marx nessa perspectiva, tanto pela sua visão sobre as relações nas sociedades contemporâneas quanto pela sua observação sobre a mudança social. Na percepção marxista, a mudança social seria indutora de uma nova luta de classes.

Enquanto fenômeno coletivo, a mudança social afeta as condições e os modos de vida de uma coletividade, trazendo-lhe novas formas de pensar e se constituem em um universo mental marcado por uma dinâmica própria. O alcance da mudança social é um requisito intrínseco ao processo social o qual é visto por Rocher como «a sequência e o encadeamento de eventos, fenômenos, ações cujo conjunto constitui a argumentação da mudança», devendo por isso implicar um grupo de pessoas ou coletividade¹⁵. As transformações inerentes à mudança social devem ser por isso, perceptíveis em um determinado lapso temporal e os seus efeitos afetam o curso da história de uma sociedade¹⁶. Assim, torna-se possível a definição de dois pontos histórico que permitem a comparação dos fatos sociais ocorridos em diferentes momentos. Dessa afirmativa decorre a constatação de que a mudança social não é efêmera. Em realidade, constitui-se em fato histórico que altera de uma vez para sempre, as estruturais sociais existentes em um determinado momento.

Com razão, um conjunto de fatos sociais se constitui em uma mudança social se decorrer apenas de um fenômeno coletivo que impõe, de forma definitiva, a mudança de estruturas perceptíveis em um determinado lapso temporal.

Não obstante a superposição desses requisitos há que se considerar ainda o fator da mudança social. Rocher o define como sendo «um elemento de uma dada situação que pelo simples fato de existir ou pela ação que exerce, leva ou produz uma mudança social»¹⁷. O sociólogo sustenta a sua definição a partir do exemplo das novas técnicas de produção,

13 ARON, 1964, p. 57.

14 BRASSEUL, 2001, p.121.

15 ROCHER, 1968, p. 22.

16 ROCHER, 1968, p. 21.

17 ROCHER, 1968, p. 25.

as quais modificaram as condições de trabalho e foram responsáveis, em consequência, pela mudança social. A essa perspectiva – a mudança das condições de trabalho – deve se acrescentar que o proletariado pode se organizar no sentido de pleitear o incremento do seu bem-estar social. O atendimento de tais demandas foi possível graças à mudança de mentalidade e sem dúvida, ao advento do Estado intervencionista.

4. Os agentes da mudança social

Rocher observou que são os homens quem faz a história das sociedades e que são as suas ações e suas decisões que determinam o destino das coletividades¹⁸. Nesse diapasão, pode-se afirmar que a dimensão da mudança social envolve diferentes agentes sociais com diferentes interesses. Por isso, o processo social gerou contradições e conflitos que colocaram em risco a própria ruptura com os valores do passado. Por esta razão, Marx já havia observado anteriormente que a mudança social desencadearia uma nova luta de classes, o que foi sobejamente demonstrado com o passar do tempo. Ao discorrer sobre as duas revoluções que marcaram o debate social e político, Parsons notou que assim como toda mudança estrutural importante, esses acontecimentos geram tensões, sobretudo se não se estiver bem preparado pra recebê-los¹⁹.

Com o intuito de se confirmar essas tensões, pode-se afirmar que a falta de unanimidade em torno do ônus decorrente da solidariedade social se constituía no núcleo duro do inconformismo das classes privilegiadas. Em decorrência do amplo espectro da mudança social da segunda metade do Século XIX, diversos atores se colocaram no processo de forma contraditória. A dominação da minoria organizada sobre a maioria desorganizada evidenciou, por exemplo, a atuação da elite no sentido de fazer prevalecer a sua estratégia de dominação. Naquele momento e nas fases seguintes do processo social, a elite influenciaria o desenvolvimento econômico e a mudança social. Com pertinência, Bottomore ressaltou a profunda associação entre as mudanças na estrutura social e a ascensão e queda das elites, após ter observado o processo de circulação ocorrido no seio desta²⁰. Todavia,

18 ROCHER, 1968, p. 128.

19 PARSONS, 1973, p. 78.

20 BOTTOMORE, 1964, p. 86.

verifica-se diante da mobilidade das classes sociais na sociedade pós-Revolução Industrial, a circulação das elites seria vista como um processo normal de renovação das minorias organizadas.

Como contrapartida, os movimentos sociais reagiram a partir de um consciente coletivo formado com base no processo de politização. Em sua análise sobre a economia das desigualdades, Piketty reforça essa necessidade de engajamento político das classes sociais que vai ao encontro dos anseios do proletariado nascente: «Seules les luttes sociales et politiques peuvent permettre d'alléger la misère des plus démunis produite par le système capitaliste»²¹. Revestidos desta consciência política, os movimentos sociais se imbuíram do espírito do combate incessante com vistas a assegurar a melhor redistribuição da riqueza. Touraine os considerou como a expressão direta de uma sociedade e os definiu como sendo a «Action collective organisée, par laquelle un acteur de classe lutte pour la direction sociale de l'historicité dans un ensemble historique concret»²².

O terceiro segmento de agentes da mudança social é formado pelos grupos de pressão. Meynaud, em detalhado estudo sobre esse segmento, definiu de forma simples o conceito de grupos de pressão ao pregar que «a expressão evoca as lutas engajadas com vistas a tornar as decisões dos poderes públicos de acordo com os interesses ou idéias de um uma determinada categoria social»²³. Os meios de ação desses grupos, dentre os quais podem ser destacados a persuasão e o dinheiro como meio de atingir os seus objetivos, os coloca igualmente como importantes agentes da mudança social. Por esta razão, são considerados como um instrumento poderoso de anulação da democracia pois sua ação pode invalidar inclusive a própria mudança social²⁴.

5. Os fatores determinantes da mudança social no período pós-Revolução Industrial

As mudanças estruturais ocorridas no Estado e nas suas instituições, no transcurso do Século XIX, decorreram da reorganização social imposta

21 PIKETTY, 2008, p. 03.

22 TOURAINE, 1965, p. 177.

23 MEYNAUD, 1960, p. 05.

24 MEYNAUD, *ibid.*

pela passagem do Estado-mínimo para o Estado intervencionista. O abandono do modelo liberal marcado pela primazia do homem econômico há muito vinha demonstrando a sua incapacidade em propiciar o bem-estar dos indivíduos. As falhas do mercado liberal, responsáveis pelas tensões registradas no âmbito do corpo social, determinaram a intervenção do Estado como tentativa de se por um fim à relação desequilibrada entre capital e trabalho. Era o esboço de uma nova paisagem social.

As razões que justificam esta afirmativa podem ser encontradas na lição de Rocher, segundo a qual o homem, na concepção dos pensadores dos séculos XVIII e XIX, buscava se liberar de um passado opressor e ainda ameaçador²⁵. Temia-se a volta a esse passado e pro isso, os esforços e as lutas desprendidos para se liberar dessa opressão. As etapas desse movimento de liberação tiveram como objetivo primordial, a capacidade de discernimento e de percepção dos diferentes momentos da transformação progressiva das sociedades. Essa conscientização mudaria para sempre as relações políticas e sociais. Por isso, adverte Rosanvallon, o desenvolvimento do Estado-providência estava prestes a vencer a velha insegurança e o medo do amanhã²⁶.

Por conseguinte, a marcha em direção à sociedade democrática dava os seus primeiros passos, de forma paralela à mudança social. Apesar de os conflitos decorrentes da luta ideológica que se instaurou e que permaneceria latente na medida do avanço das conquistas sociais, os temores de um retorno a um passado absolutista regaliano foram afastados de vez. Dessa forma, a busca pelos meios que permitissem o incremento do bem-estar em todos os seus espectros, inclusive das liberdades democráticas e da mobilidade, deu início à mudança social. Ainda que em um ritmo mais lento, as liberdades democráticas se constituíram em elementos indelévels de todo o processo de transformação social registrado no Século XIX.

Com percepções diferentes da mudança social em curso, tanto a matriz liberal quanto a socialdemocrata estabeleceram as liberdades democráticas como *leitmotif* de seus discursos. A emergência do poder sindical viria ainda a contribuir para o equilíbrio de forças. Naquele momento, o seu papel foi decisivo para a implementação da nova configuração social. Em conexão direta com o intervencionismo estatal recém inaugurado, em substituição

25 ROCHER, 1968, p. 08.

26 ROSANVALLON, 1985, p. 07.

ao Estado mínimo liberal, a adesão maciça do proletariado foi fundamental para o êxito da mudança social do Século XIX. Entretanto, a convergência do movimento sindical às promessas socialistas dos governantes tornou-se um dos alvos principais do embrião neoliberal que se formaria ao final da Segunda Guerra Mundial. Nesse momento, a renovação do contrato social ocorrida por ocasião do relatório Beveridge permitiu, até a agonia final dos Trinta Gloriosos, uma relativa paz social, demonstrando a oportunidade da aliança em torno de um novo intervencionismo. Não obstante o ótimo social erigido, a contestação neoliberal foi iniciada de forma concomitante aos novos valores sociais.

Sendo essencial indicar os elementos estruturais e culturais da organização social que foram modificados, é importante voltar mais uma vez ao núcleo do debate que impulsionou a mudança social do Século XIX. Assim sendo, deve ser ressaltado mais uma vez que esse conjunto de fatos que levou à mudança social forneceu do mesmo modo a matéria-prima para um número considerável de novas teorias, doutrinas e ideologias. O principal fator de convergência de todo o processo social e que se constituiu em unanimidade entre os sociólogos, foram as repercussões sociais da Revolução Industrial. Aron apontou a urbanização e a industrialização como as tendências maiores do progresso das sociedades industriais do Ocidente²⁷. Ao mesmo tempo, se constituíram no alicerce da sociologia em virtude daqueles que trabalharam para entender a sociedade do seu tempo. Durkheim por exemplo, a partir das influências recebidas do socialismo de cátedra alemão e das novas estruturas sociais da Revolução Industrial, estabeleceu uma sociologia sustentada na divisão social do trabalho e nas solidariedades mecânica e orgânica. Comte, para quem a concepção da sociedade como ordem social repousava no consenso social, propôs a construção de uma ciência sociológica a partir de duas grandes divisões definidas por ele como estática e dinâmica. A sociologia estática seria o consenso criado entre os membros da coletividade e que permitiria a sociedade de existir e funcionar a partir dos fundamentos da ação e da organização social. A sociologia dinâmica, com um lugar importante na análise de Comte, foi estabelecida como o estudo do progresso e da transformação da sociedade por meio da história da humanidade. Como ressaltado, Marx viu na passagem da sociedade tradicional à sociedade industrial, uma nova luta de classes

27 ARON, 1964, p. 199.

sem deixar de fazer uma crítica à alienação em curso e de ressaltar o papel importante do progresso técnico como essencial à mudança social. Para ele, entretanto, toda a mudança social seria uma forma de perpetuação das classes dominantes.

Embora uma análise açodada possa demonstrar o contrário, há que se reconhecer as conquistas democráticas e as perspectivas de mobilidade social que foram criadas. A pulverização, ainda que modesta, dos núcleos de concentração de riqueza foi possível graças aos esforços de redistribuição realizada a partir da efetivação da progressividade, pedra angular da sociedade solidária e expoente da justiça social. Por conseguinte, o consenso social descrito por Comte como o conjunto de crenças e valores comum os quais a função governamental deve estimular, respalda a sociedade solidária e a nova ordem social. Em definitivo, a coesão social foi obtida a partir do momento no qual o Estado intervém no sentido estabelecer uma relação vertical entre os desiguais.

O abalo sistêmico que se seguiu à eclosão da crise econômica internacional em 1973, no fim dos Trinta Gloriosos definiu, conforme Rosanvallon, uma nova questão social em face do crescimento do desemprego e do aparecimento de novas formas de pobreza²⁸. Entretanto, o questionamento ideológico do Estado social conheceu o seu ápice tarde demais. Não obstante a contestação a qual foi submetido, o Estado social já compunha a paisagem política. A rejeição declarada ao keynesianismo teve uma acolhida entusiástica e precipitada pelos adeptos de um significativo número de escolas econômicas que pontificavam nos meios acadêmicos e influenciavam o segmento político. Entretanto, os fatos ocorridos no limiar do Século XXI demonstrariam o contrário. O retorno com força do keynesianismo como paliativo às crises que se sucederam na década anterior levou diversas economias desenvolvidas a intervirem no mercado com o intuito de estabilizar os mercados. No que se refere ao Estado social, a primazia da contestação neoliberal como já ressaltado, ganhou contornos mais nítidos a partir da crise internacional dos anos setenta. Em um primeiro momento, chegou até mesmo a arrefecer os ânimos intervencionistas, tendo causado baixas consideráveis nas fileiras dos defensores da expansão desmesurada do Estado.

Retomando à questão das mudanças estruturais do corpo social, a metamorfose à qual foi submetido o Estado e as suas instituições deram

28 ROSANVALLON, 1985, p. 07.

origem a um número inestimável de teorias relacionadas, em sua maioria, à economia do setor público. Como consequência, um debate sobre a dimensão e o novo papel do Estado levaria à clivagens que pelo menos tinham um ponto em comum: a desconstrução do velho Estado.

As relações estabelecidas a partir daí mereceram uma atenção especial do universo intelectual, o que validou a mudança social daquele tempo. Em realidade, se a pregação insistente por um novo liberalismo marcou diversos períodos do Século XX, os adeptos do Estado social não permaneceram alheios às ameaças. Os valores da mudança social também foram revigorados no seu devido momento pelos formuladores da terceira via e, portanto, precursores da pós-modernidade. A definição precisa de Rocher segundo a qual « A mudança social afeta o curso da história de uma sociedade » confirmou assim a necessidade de um novo referencial teórico²⁹. O abalo nas estruturas tradicionais do Estado, como consequência do proletariado emergente e em situação de desigualdade perante o capital, impôs-lhe novas formas e exigiu a identificação dos meios necessários ao seu financiamento pelas vias democráticas. Em realidade, a necessidade de se fazer frente às novas demandas sociais exigiu que o Estado compatibilizasse a sua ação na busca dos recursos suficientes à sustentação da solidariedade social que se instalava na fase pós-Revolução Industrial³⁰. Por sua vez, o florescimento de uma teoria normativa do Estado viria a expor os parâmetros do bem-estar com supedâneo nas funções intervencionistas, as quais se constituíram de imediato, no divisor de águas com vistas à modernização das finanças públicas. Wolfelsperger definiu a teoria normativa como sendo a forma de definir o papel ideal do Estado na sociedade e na economia³¹. Era esta a resposta à busca insistente dos diversos segmentos intelectuais que, se não apaziguou os ânimos, pelo menos deu fôlego ao processo social.

De forma incontestável, os movimentos sociais registrados no Século XIX reuniram todos esses pressupostos ao colocar em lados distintos, o capital e o trabalho. Com isso, catalisaram as diferentes forças provenientes não apenas do proletariado nascente mas também do meio intelectual. Nesse aspecto residia a maior contribuição ao pensamento social ainda que em bases precárias. De fato, o proletariado se expôs com vistas a uma

29 ROCHER, 1968, p. 21.

30 FALCÃO, 2012b, p. 46.

31 WOLFELSPERGER, 1995, p. 105.

maior afirmação social. Todavia, o estofo intelectual foi proporcionado por aqueles que, de primeira hora, passaram a sustentar a mudança social por meio de formulações teóricas que talvez colocassem em risco a sua reputação. A mudança social era ainda um processo em busca de afirmação.

Ao se descrever os atores e as variáveis da mudança social e o seu ambiente favorável, é importante estabelecer um diálogo entre Rocher e Brasseul devido ao esforço de ambos em precisar o advento de uma nova estrutura social. O primeiro, em sua reconhecida obra, citada de forma merecida nesse trabalho por diversas vezes, descreveu as variáveis, as condições e os agentes da mudança social. Por seu turno, Brasseul demonstrou que o novo sistema de produção, o *factory system*, favoreceria as reivindicações pois os trabalhadores estariam agrupados em um único lugar³². Assim, encontravam-se reunidas as condições e os agentes destinados a lutar por um novo consenso social. Esse movimento deu origem ao novo Estado do Século XIX, marcado pelo início da intervenção estatal e trazendo em seu bojo, novas estruturas sociais e democráticas, responsáveis por uma mudança de consciência:

L'aspiration à la dignité humaine, à la justice sociale, à la fraternité et à légalité, par la partie la plus faible, ignorante, et exploité de la population est l'aspect plus frappant de cette époque, aspect qu'on peut comparer aux lumières du siècle précédent, la recherche de la connaissance, de la liberté et de la tolérance³³.

Com efeito, as condições para a mobilidade social e o começo de um lento processo de redistribuição da riqueza foi então iniciado. Brasseul, ao discorrer sobre as mutações sociais do Século XIX observou que «A Revolução Industrial criou novas classes sociais como o proletariado e a burguesia»³⁴. Contudo, a divisão de classes ocorrida entre esses atores da mudança social resultou em uma dominação ainda que provisória, da burguesia sobre o proletariado. Entretanto, a busca por uma melhor partilha da riqueza levaria o proletariado se insurgir contra essa situação. Assim, a obtenção de direitos pela classe trabalhadora favoreceu, pelo menos, uma melhor participação nos resultados da redistribuição. Nessa hipótese, a

32 BRASSEUL, 2001, p. 121.

33 BRASSEUL, *ibid.*

34 BRASSEUL, *ibid.*

instauração da progressividade na tributação da renda representou um avanço na noção de justiça social. Sem dúvida, as bases da grande sociedade solidária se apoiavam na ação coletiva com vistas ao incremento do bem-estar e a disponibilização de meios que permitissem a mobilidade social. Desse modo, a redistribuição catalisaria todos os anseios sociais.

6. A instauração da progressividade na tributação sobre a renda e a verticalidade nas relações sociais como desdobramentos da mudança social

O comportamento do corpo social diante do tributo, ao longo dos impérios, da expansão das religiões e da passagem do medievo para a era moderna foi sempre ditado pela submissão. Posteriormente, ao incorporar valores democráticos e de justiça social, se fez presente na fundação do Estado moderno. Por isso, Nikonoff e Drezet observaram que “O tributo é um produto da história e das relações sociais”, colocando-o assim como um marco da civilização³⁵. Ao enumerarem as formas arcaicas de tributação, destinadas quase sempre à sustentação da autoridade central e violentas por estarem quase sempre relacionadas à escravidão, ao trabalho forçado e à pilhagem, Bozio e Grenet reafirmaram a condição proposta por Nikonoff e Drezet³⁶. Essas modalidades de tributação, apontadas por Leroy como sendo a corvéia, as requisições ou doações, constituem-se em arquétipos do ônus tributário, há muito abandonados³⁷. Contudo, no coração do Estado moderno o tributo foi edificado sob formas variadas. Com efeito, na configuração política da “revolução industrial” e da “revolução democrática” não há como dissociar o tributo da democracia pois esta veio junto com as novas relações sociais, fundadas na solidariedade.

Não importando o estágio da história, desde sempre a natureza coercitiva do tributo marcou as relações no âmbito do corpo social. De forma idêntica, a natureza coercitiva dos fatos sociais para aqueles que vivem em uma determinada organização coletiva, passou a se constituir no pressuposto da teoria positiva do Estado. Assim é que uma sequência de fatos importantes para a delimitação do processo social, na fase que se seguiu

35 NIKONOFF, DREZET, 2005, p. 31.

36 BOZIO, GRENET, 2010, p. 33.

37 LEROY, 2007, p. 04.

à Revolução Industrial, se concentrou em torno do tributo como meio de implicar todos na construção da democracia.

Portanto, pode-se reafirmar na mesma proporção que a estrutura tributária de um país é o fruto de sua realidade econômica e das escolhas políticas operadas ao longo da sua história³⁸. Em suma, parte da história política de uma determinada sociedade é explicada pela modelagem do sistema tributário. Por conseguinte, o ônus decorrente da vida em sociedade resultou da submissão de todos e atingindo mais tarde, o seu estágio mais moderno sob as premissas do princípio do consentimento e da capacidade contributiva, elementos de sustentação política do tributo no Estado contemporâneo. Ao incorporar os valores da sociedade democrática, o tributo foi peça importante na sua evolução. Por isso, a passagem de um modelo a outro de organização social expôs os princípios tributários que passaram a sustentar a sociedade solidária. Sem dúvida, a redistribuição e o equilíbrio social se tornaram valores caros à democracia. Não obstante os conflitos de ordem doutrinária e ideológica, o tributo se encontrava na base das funções intervencionistas do Estado, permitindo ainda que de forma compulsória, a coesão social no limiar dos eventos que mudaram o Século XIX. O saneamento das falhas do mercado liberal permitiu a mobilidade social e o incremento do bem-estar do proletariado nascente. Esta seria uma condição *sine qua non* e o motor que impulsionaria o desenvolvimento das sociedades. Todavia, o cenário sócio-político não se apresentava tão apaziguado como parecia demonstrar. Em sentido inverso, outros atores sociais, como a elite, apresentavam argumentos robustos com o intuito de se contrapor à unanimidade que grassava a paisagem social do fim do Século XIX e assim, abalar as convicções progressistas.

Qual seria então o *locus exato* do tributo nessa convergência entre fatos, processo e mudança social? Ora, é por demais corrente que as falhas do mercado em proporcionar o bem-estar dos indivíduos levaram o Estado a intervir na relação desigual capital/trabalho. Para isso, teve que buscar os meios de financiamento indispensáveis para que desse início à grande sociedade solidária. Por conseguinte, o consenso político firmado, mesmo que de forma precária, permitiu reduzir de forma gradual, as desigualdades sociais. Tal fato se revelou de pronto, o objetivo primordial do discurso socialdemocrata. A mudança social arrematava assim os seus contornos. A intervenção do Estado passou a ocorrer «...em um número crescente de

38 NIKONOFF, DREZET, 2005, p. 22.

áreas da vida quotidiana, não apenas da educação clássica mas também da moradia e dos transportes»³⁹. É essa, justamente, a igualdade dos meios e oportunidades como forma de assegurar a mobilidade social. Esse pressuposto confirma a observação anterior de Brasseul que sintetizou não apenas a preocupação com o quotidiano exposta por Rosanvallon mas também os anseios por uma sociedade igualitária⁴⁰.

Em sua abordagem social-liberal, a qual se encontra na base do conceito hodierno da Terceira Via, Audier rejeitou a natureza confiscatória do tributo⁴¹. Nessa doutrina, o sacrifício fiscal torna-se um instrumento capaz de implicar os ricos na comunidade política e, ao oferecer serviços públicos de qualidade, garantem a mobilidade social para todos, tornando-se por isso, uma trincheira contra a exclusão. A definição do papel dos ricos na comunidade política, ou melhor, no corpo social, tem sido desde sempre o ponto central da luta incessante conduzida pelas forças consideradas conservadoras. Por isso, despertou um número importante de reações. Sem dúvida, a instauração da sociedade solidária estabeleceu uma ordem vertical dentro do corpo social. A progressividade havia se tornado a peça central do discurso progressista não sem antes gerar tensões entre as classes. Marx, sem surpresas, reiterou justamente que, ao opor o proletariado à burguesia, a mudança social geraria conflitos entre os seus atores. Caso prevalecesse a vontade das classes consideradas superiores, sem a instauração, portanto, da progressividade do tributo, ter-se-ia um efeito redistributivo nefasto. Sem dúvida, a exclusão da progressividade conduziria à regressividade do tributo, o que significa dizer na concepção de Tremoulinas, uma redistribuição ao inverso, dos pobres para os ricos⁴². Entretanto, tal perspectiva anularia todo o processo social.

Sormann, ao abordar o tributo na sociedade moderna retoma um ponto evocado nesse trabalho, aquele no qual a redistribuição fiscal faz parte do equilíbrio social⁴³. Contudo, em algumas linhas mais adiante, Sormann arremata, de forma contundente, que o tributo sobre a renda é, em realidade, «o preço que pagam as elites para serem toleradas pelos povos igualitá-

39 ROSANVALLON, 2011, p. 236.

40 BRASSEUL, 2001, p. 121.

41 AUDIER, 2006, p. 104.

42 TREMOULINAS, 2011, p. 65.

43 SORMANN, 1984, p. 25.

rios, o preço que eles pagam para comprar a sua posição social hierárquica na sociedade». Emile de Girardin, em sua obra publicada em 1852, de onde Rosanvallon extrai conceitos que o levaram a pregar uma sociedade de iguais, é categórico ao reafirmar o papel do tributo na sociedade do Século XIX. Com efeito, na esteira da mudança social do Século XIX, Girardin observou a participação dos ricos no processo social ao associar o tributo como um prêmio de seguro pago pelos detentores de riqueza para se assegurar contra os riscos que possam incomodá-los na posse e no gozo de seus bens⁴⁴.

Dentre as observações expostas acima, é possível verificar que a posição adotada por Audier é a mais conservadora uma vez que decorre dos valores da terceira via, ou melhor, do chamado socialismo liberal. Todavia, Sormann demonstra em sua análise uma postura até certo ponto intermediária. Ao expor dois argumentos que poderiam ser considerados opostos em relação às suas próprias convicções, Sormann deixa dúvidas sobre a sua convicção ideológica acerca da matéria.

Entretanto, seria Hayek quem apontaria de vez, com o radicalismo que lhe é peculiar, os excessos do intervencionismo estatal. Sem dúvida, calcado em seu discurso, de vigoroso aporte teórico, Hayek não deixaria de lado a questão do imposto progressivo sobre a renda⁴⁵. Para o economista da escola austríaca, a tributação dos ricos seria «uma espoliação ilegítima das rendas de um grupo que contribui de forma potencial ao crescimento econômico e mesmo ao progresso da civilização»⁴⁶.

Dessa forma é que a controvérsia acerca da participação dos ricos no processo social aponta contradições as quais o Estado busca arbitrar a exemplo do que ocorreu no conflito entre capital e trabalho no Século XIX. A emergência de diversas classes, em razão do avanço democrático e das conquistas sociais, levou à proeminência uma elite dominante à qual se juntaram os grupos de pressão. Constatou-se de pronto que a atuação desses atores sociais jogou por terra toda possibilidade de um debate largo e pacífico sobre o verdadeiro alcance da redistribuição. Até mesmo as classes que emergiram na mudança social do Século XIX se encarregaram, elas mesmas, de mostrar o lado perverso da mobilidade social decorrente

44 ROSANVALLON, 2011, p. 229.

45 FALCÃO, 2012a, p. 37.

46 DOSTALER, 2001, p. 77.

desta mesma redistribuição. Com isso, foi confirmada mais uma vez a tese de Marx sobre os novos conflitos de classes trazidos pela mudança social.

Sem dúvida, iniciado o processo de incremento do bem-estar e dos valores democráticos, o objetivo passou a ser a identificação da melhor forma de se obter mais direitos e um maior acesso à renda nacional. Brasseul dispôs nesse sentido que «La révolution industrielle a créé des nouvelles classes sociales comme le prolétariat et la bourgeoisie»⁴⁷. O autor ressalta ainda que a primazia da primeira sobre a segunda foi acompanhada de uma tomada de poder por esta última. Por isso, ao se revoltar, o proletariado tinha como intuito a conquista de mais direitos e a melhor redistribuição da renda nacional. De forma incontestada, esse foi o binômio que impulsionou a mudança social no período pós-Revolução Industrial.

As lutas sindicais foram responsáveis por fatos que contribuíram para a composição da mudança social do Século XIX. A força política obtida após esses movimentos foi contestada ao longo do Século XX sem, contudo, lograr êxito absoluto. Da análise desse contexto, depreende-se que os seus efeitos se enquadram perfeitamente nos cânones da teoria da mudança social. Quando da passagem da economia agrícola para a economia industrial, a ascensão do proletariado foi um fato marcante na cena econômica, política e social. Toda essa concertação política e social ocorrida no seio da classe operária resultou de um amplo esforço e do engajamento de todos com vistas a uma nova paisagem social. Brasseul, de forma até certo ponto utópica, ressaltou essa perspectiva, a qual demonstra a esperança de todos por uma nova sociedade: «Les auteurs socialistes et les militants révolutionnaires du XIXème siècle vont œuvrer pour une prise de conscience de la classe ouvrière et l'espoir d'une société meilleure»⁴⁸. Piketty, ao buscar as razões das desigualdades sociais evocou anteriormente, a necessidade de um esforço maior para se alcançar uma sociedade mais justa por meio das lutas sociais e políticas⁴⁹. Com isso, demonstrou o seu desencanto com os mecanismos clássicos de redução de desigualdades sociais. Contudo, Piketty, a exemplo de Brasseul, ressaltou ainda o esforço dos movimentos sociais tendentes a mudar o panorama social, denotando dessa maneira, o esforço comum por uma sociedade mais justa.

47 BRASSEUL, 2001, p. 121.

48 BRASSEUL, 2001, p. 124.

49 PIKETTY, 2008, p. 03.

Verificado o êxito do processo social, este resultou em uma imposição a diversos Estados, de forma até certo ponto alheia às suas orientações políticas e por isso, foram levados de forma inexorável e simultânea, a iniciarem um processo de mudança social. Como resultado, a instauração de uma importante legislação social foi acompanhada do debate acerca da tributação progressiva. Os efeitos mais perceptíveis foram percebidos nos países onde a mudança social ocorreu de forma mais intensa: Alemanha, Inglaterra e França. Na esteira desta revolução fiscal é importante notar a adoção, inclusive pelos Estados Unidos, das novas formas de tributação. Na América, os irados conservadores consideraram o imposto discriminatório porque visava unicamente os ricos e por isso viam no mesmo, o cavalo de Tróia que conduziria mecanicamente à destruição da sociedade liberal, conforme as palavras de Rosanvallon⁵⁰. Com justa razão, Piketty afirmou que «a questão da desigualdade e da redistribuição está no coração do conflito político»⁵¹. Esse entendimento justifica a reação de determinadas classes, sobretudo da minoria conservadora, devendo ser ressaltado de passagem que esta situação poderia ser aplicada ao inconformismo americano.

É importante notar que esta incipiente legislação social introduziu a verticalidade nas relações sociais e concorreu de forma importante para a consolidação da mudança sócio-política do Século XIX. Acompanhando essa verticalidade, a redistribuição se constituiria então na peça de sustentação de toda mudança social. Não seria possível, portanto, conceber uma sociedade justa e democrática com o agravamento das condições sociais. Conforme as lições do socialismo de cátedra, não haveria como promover o desenvolvimento com segmentos sociais ainda vivendo em condições precárias. A perspectiva de uma relativa primazia dos ideais da solidariedade foi confirmada, embora de forma paradoxal em razão de suas convicções, por Adam Smith: «nenhuma sociedade, na qual uma parte dos seus membros é pobre e miserável, não pode prosperar e ser feliz»⁵². Como tratado anteriormente, essa foi a lógica adotada por Bismarck na consagração dos valores do socialismo de cátedra alemão. O chanceler da unificação pregou que nenhuma sociedade poderia se desenvolver com parte dos seus integrantes vivendo na precariedade. Estava

50 ROSANVALLON, 2011, p. 231.

51 PIKETTY, 2008, p. 04.

52 TREMOULINAS, 2011, p. 69.

consagrada assim a verticalidade nas relações sociais e a busca do equilíbrio social se constituía no objetivo maior da redistribuição.

De forma inegável, as tensões sempre marcaram a relação entre o Estado e o mercado senão que o processo de redistribuição viria a agravar ainda mais o conflito. Essa constatação justificou a análise elaborada no âmbito da economia política, voltada às implicações decorrentes das formas de repartição do bem-estar entre os indivíduos. Apesar de sua aparente simplicidade, a repartição do bem-estar envolveria, além das variáveis relacionadas à teoria econômica do tributo (funções intervencionistas do Estado), aquelas inerentes às formas de repartição do ônus tributário. Nesse aspecto reside a mais importante dificuldade política do Estado. A modelagem do sistema tributário ocorreria segundo a ação da elite e dos grupos de pressão. Esses segmentos sociais trabalharam no sentido de promover a repercussão sobre outras classes, o ônus do financiamento da ação intervencionista do Estado.

Com toda evidência, pode-se afirmar que a instauração do imposto progressivo sobre a renda, no final do Século XIX, tornou-se um possível instrumento de reforma social, favorecendo em algumas décadas, a redução das desigualdades sociais⁵³. Como consequência, foi possível implementar a redistribuição entre categorias sociais diferentes, o que consolidou de vez, a noção de verticalidade. Esse conceito foi importante para compreender as bases da sociedade solidária pois as desigualdades sociais seriam teoricamente reduzidas em razão de um movimento em direção ao ponto médio da escala vertical, denotando assim uma situação de equilíbrio social. Enfim, a igualdade pelo tributo e diante do tributo passou a ser o núcleo duro da pregação dos progressistas.

Apesar da contestação e da rápida evolução no processo de implementação da progressividade sobre a renda, foi possível verificar que esta «... mudou em profundidade a natureza das sociedades capitalistas ocidentais»⁵⁴. Girardin ao observar o quadro político francês que permeava o processo social, enfatizou de que seria preciso o país escolher entre uma revolução fiscal ou uma revolução social, ressaltando assim a dimensão política do tributo⁵⁵. Leroy, em seu trabalho sobre os fundadores austríacos

53 ROSANVALLON, 2011, p. 227.

54 ROSANVALLON, 2011, p. 240.

55 ROSANVALLON, *ibid.*

da sociologia fiscal, destacou o pensamento de Mann segundo a qual o tributo preservaria a estrutura social existente⁵⁶. Para sustentar o seu entendimento sobre o importante papel da sociologia fiscal, recorreu ainda a Schumpeter para quem o tributo não só havia participado da criação do Estado como também lhe impôs uma forma determinada. Diante dessas lições, depreende-se então que a conexão entre o conceito de mudança social e a instauração da progressividade permitiu um relativo equilíbrio político capaz de atenuar a insatisfação do proletariado.

É essa a tripla perspectiva que sustenta a sociedade solidária e consagra o tributo como amálgama da coesão social. Steinmo, ao analisar a relação entre tributo e democracia, discorreu sobre o surgimento das forças responsáveis pela passagem do sistema tributário clássico ao moderno, merecendo por isso, a transcrição abaixo, apesar de longa⁵⁷.

Two intimately interconnected and yet distinct forces appear to have been at work at the end of the nineteenth and beginning of the twentieth centuries, forces that explain the transformation from classical to modern tax systems(...): one supported political and social equality in society, the other demanded increased revenues on the part of the state, and together these two impulses brought about new tax ideas and structures.

7. Conclusão

Desde o primeiro momento, o intuito do presente trabalho foi o de estabelecer um liame entre a mudança social ocorrida na sociedade pós-Revolução Industrial e a sua efetividade por meio da instauração da progressividade sobre renda. A riqueza dos fatos sociais trazidos pelos novos modos de produção e a reunião dos trabalhadores em fabricas produziram a mudança social do Século XIX. Esse conjunto de fatos influenciou um número considerável de cientistas sociais que, a partir da mudança social, passaram a analisar o processo em curso. Por isso, os desdobramentos do processo social tornaram-se o ponto central da construção da sociologia.

Entretanto, a *démarche* adotada no presente trabalho não poderia avançar a partir de argumentação que considerasse apenas a mudança

56 LEROY, 2010, p. 295.

57 STEINMO, 1993, p. 51.

social. Em realidade, a análise voltou-se para as bases da grande sociedade solidária instalada a partir do movimento do proletariado por uma melhor condição social. A implicação de todo o corpo social decorreu das falhas do mercado liberal em proporcionar o bem-estar do proletariado nascente, impondo em consequência a intervenção do Estado com o objetivo de amainar os desequilíbrios entre o capital e o trabalho. Nos alicerces da sociedade solidária, a intervenção do Estado em três frentes consideradas vitais para sanar as falhas do mercado, garantiu a coesão social. As funções de alocação, de redistribuição e de estabilização permitiriam ao Estado responder à mudança social levada a cabo pelas diferentes forças conservadoras e progressistas. Contudo, seria preciso encontrar os meios necessários para fazer face ao financiamento do Estado social e das suas instituições.

O cenário que se sobrepunha à mudança social levou à busca incessante dos mecanismos que pudessem garantir a sua sustentabilidade. Na esteira dos novos valores democráticos, surge então como símbolo da justiça social, a tributação progressiva sobre a renda, a qual passa a fazer parte da paisagem social do Século XIX. Dessa forma, foi recebida como um possível instrumento de reforma social e de redução das desigualdades. Entretanto, a tributação progressiva sobre a renda viria a despertar reações as mais diversas, tanto no plano intelectual quanto político e social, desencadeando a rejeição das classes colocadas no topo da relação vertical. Sem dúvida, as controvérsias persistiram sendo que ainda hoje se discute a sua oportunidade. À guisa de conclusão é possível verificar que a análise descrita ao longo do trabalho permitiu a obtenção de um resultado teórico, a partir do qual foi estabelecido um liame entre a mudança social e a progressividade da tributação sobre a renda. O resultado teórico alcançado, longe de esgotar o tema da progressividade do tributo, o que não era aliás o seu objetivo inicial, buscou conectar institutos pertencentes ao campo da sociologia e do Direito. Para isto, foi necessário recorrer ao conceito de mudança social e à teoria do tributo como forma de se obter uma nova perspectiva que ajudasse a entender a sociedade na fase pós-Revolução Industrial. Do que se expôs, pode-se confirmar o tributo como fato social e estreitamente associado à transformação do Estado e de suas instituições. Todavia, o paradoxo da sociedade dos iguais foi reforçado.

Referências bibliográficas

- ARON, Raymond. *La lutte de classes – nouvelles leçons sur les sociétés industrielles*. Paris: Editions Gallimard, 1964.
- AUDIER, Serge. *Le socialisme libéral*. Paris: La Découverte, 2006.
- BAJOIT, Guy. *Le changement social - Approche sociologique des sociétés occidentales contemporaines*. Paris: Armand Colin, 2003.
- BOTTOMORE, T.B. *Elites and society*. Londres: C. A. Watts & Co LTD, 1964.
- BOZIO, Antoine, Julien GRENET. *Economie des politiques publiques*. Paris: La Découverte, 2010.
- BRASSEUL, Jacques. *Petite histoire des faits économiques et sociaux*. Paris: Armand Colin, 2001.
- DOSTALER, Gilles. *Le libéralisme de Hayek*. Paris: La Découverte, 2001.
- DURKHEIM, Émile. *Les règles de la methode sociologique*. 1a^a. ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1999.
- FALCÃO, M. A. A tributação progressiva e a justiça fiscal no discurso das elites. *Política Democrática*, Brasília, v. 11, 34: 32-40, 2012.
- FALCÃO, M. A. (2012), A teoria do fato social em Durkheim e os elementos de conexão para uma análise sociológica do tributo. *Revista de Informação Legislativa* Brasília, n. 196, p. 39-51, 2012.
- LEROY, Marc. *Sociologie des finances publiques*. Paris: Editions La Découverte, 2007.
- LEROY, Marc. Les fondateurs autrichiens de la sociologie fiscale. In: ORSONI, G. (Org.), *Mélanges en l'honneur de Pierre Beltram*. Aix-en-Provence, Presses Universitaires d'Aix-Marseille, 2010.
- MENDRAS, Henri, FORSE, Michel. *Le changement social - tendances et paradigmes*. Paris: Armand Colin, 1983.
- MEYNAUD, Jean. *Les groupes de pression*. Paris: Presses Universitaires de France, 1960.
- NIKONOFF, Jacques, DREZET, Vincent. *Vivent les impôts*. Paris: Mille et Une Nuits, 2005.
- PARSONS, Talcott. *Le système des sociétés modernes*. Tradução de Guy Melleray. Paris: Dunod, 1973.
- PIKETTY, Thomas. *L'économie des inégalités*. 6a. Ed. Paris : La découverte. 2008.
- ROCHER, Guy Guy Rocher. *Le changement social*. Paris : Editions HMN, 1968.